



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 828/2022

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 384/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

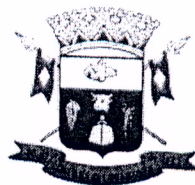
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3913
ENTRADA EM	29/11/22
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal.

Memorando nº 333/2022

Em 24 de novembro de 2022

Da: Diretoria de Serviços de Pessoal

Para: Câmara de Vereadores

Assunto: Resposta ao Memorando 745/2022 (SMA)

Em resposta ao Pedido de Informação nº 384/2022 do vereador Enrique Civeira, o qual solicita informações sobre os pagamentos da GS-10.b aos Procuradores do Município.

Informamos que o pagamento da citada gratificação foi suspenso pela Portaria nº 444 de 07 de junho de 2022, conforme decisão do Chefe do Poder Executivo e notificação da UCCI (Unidade Central de Controle Interno).

Desta forma enviamos à Secretaria de Administração para que seja encaminhada à Câmara de Vereadores na maior brevidade, sendo que o prazo para resposta expira em 26/11/2022.

Em anexo cópia da Portaria Nº 444/2022, Memorando nº 382/2022 e Notificação nº 06/2022.

Santana do Livramento, 24 de novembro de 2022


Cassandra B. S. Cunha
F – 219651

Encarregada do Expediente do Setor de Pessoal.


Camila Viera Vazquez
Secretária de Administração em Exercício